



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1611/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23163.000510.2018-57  
Considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;  
Considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;  
Considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP;  
Considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 23/05/2018.

### RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor RAFAEL LEITZKE PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 22/05/2018 a 26/05/2018, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 27/05/2018 a 10/06/2018.

Pelotas, 20 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/06/2018 17:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1115

**Código de Autenticação:** 1cdc3ae80d

